




SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Porto Calvo/AL, 02 de maio de 2023.

Senhora Prefeita,

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festas Juninas, em 2023, do Município de Porto Calvo/AL. Empresa: **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, conforme proposta em anexo.

Atenciosamente,



Jonas Thiago Farias Da Silva
Secretário Municipal de Eventos

Exma. Sr.ª
Eronita Sposito Leão e Lima
DD. Prefeita Municipal
N E S T A

Prefeitura Municipal de Porto Calvo
CNPJ N° 12366720/0001-54
PROTOCOLO GERAL
N° <u>202305/02022</u>
Em <u>02/05/2023</u>
_____ Responsável



TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - ALAGOAS
(Processo de Inexigibilidade 28/2023)

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festas Juninas, em 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "BATISTA LIMA".

2. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 02/2023, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 28/2023, para Contratação de Show com "**BATISTA LIMA**", BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, conforme descrição do objeto constante no pedido inicial, anexo neste processo. A lei permite a contratação direta via Inexigibilidade de licitação, para profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública da região. Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 25, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Prefeita Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- **Apresentação Artística:** Batista Lima.
- **Local do Show:** Pátio de Eventos
- **Duração do Show:** 1h30min

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta dias) contados da assinatura do contrato, prorrogável até os limites previstos em lei.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Caberá ao CONTRATANTE:

4.2. Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser soli citados pelos técnicos da CONTRATADA;

4.4. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo do com as especificações constantes na solicitação da secretaria e/ou projeto técnico,



constante nos autos do processo administrativo na modalidade de INEXIGIBILIDADE nº 28/2023;

4.5. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

4.6. Disponibilizar à CONTRATADA, espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.2. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.4. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993(art. 25, inciso III), a Contratada que:

- 9.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5. cometer fraude fiscal;



9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.


JONAS THIAGO FARIAS DA SILVA
Secretário de Eventos

A

Prefeitura Municipal de Porto Calvo / AL

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF 27.996.366/0001-19**, com sede a Av. José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis – Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, por seu representante legal o Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito no C.P.F n. ° **859.206.814-20** e CNH n° **00948719222 DETRAN-PE**, vem apresentar a seguinte proposta do Show de Forró do Cantor **BATISTA LIMA no dia 12.06.2023, durante os Festividades do São João de Porto Calvo/AL.**

ESPECIFICAÇÃO DO ARTISTA	Dia da apresentação	Horário	Quantidade de show	Valor do cachê R\$	Valor Total R\$
BATISTA LIMA	12.06.2023	A combinar	01	120.000,00	120.000,00

Duração do show: 1:30 (Uma hora e trinta minutos)

Valor total da Proposta R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Validade da proposta 60 dias.

Forma de Pagamento:

- 50% na assinatura do contrato
- 50% até o dia 15.06.2023.

Atenciosamente

Caruaru, 02 de Maio de 2023.

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420Assinado de forma digital por TONY
PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2023.05.02 11:41:22 -03'00'**BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**



Licitação Porto Calvo <licitacaoportocalvo@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA.

5 mensagens

Licitação Porto Calvo <licitacaoportocalvo@gmail.com>
Para: blapresentacoes@gmail.com

2 de maio de 2023 às 09:29

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo-AL, solicita cotação para apresentação artística de BATISTA LIMA, em comemoração às festividades do São João de Porto Calvo - AL. 01 Show dia 12/06/2023,

Mandar juntamente documentação:

- Certidões; Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Contrato Social/Requerimento de Empresário se for o caso;
- RG, CPF e comprovante de residência do responsável;
- Comproves (notas, contratos etc..)
- Release;
- Atestado de Exclusividade.

ESCRITÓRIO BATISTA LIMA <blapresentacoes@gmail.com>
Para: Licitação Porto Calvo <licitacaoportocalvo@gmail.com>

2 de maio de 2023 às 11:36

Olá boa tarde

em breve enviaremos a proposta solicitada

Sem mais

Tony Pereira

Sem mai

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESCRITÓRIO BATISTA LIMA <blapresentacoes@gmail.com>
Para: Licitação Porto Calvo <licitacaoportocalvo@gmail.com>


2 de maio de 2023 às 11:44

Segue em anexo a proposta solicitada

Sem mais

Tony Pereira
81.99556-4313

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **12 Proposta de show - Porto Calvo AL 12 06 2023.pdf**
1470K

Licitação Porto Calvo <licitacaoportocalvo@gmail.com>
Para: ESCRITÓRIO BATISTA LIMA <blapresentacoes@gmail.com>

3 de maio de 2023 às 10:44

Mandar juntamente documentação:

- Certidões; Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS;
- Cartão CNPJ;

- Contrato Social/Requerimento de Empresário se for o caso;
- RG, CPF e comprovante de residência do responsável;
- Comproves (notas, contratos etc..)
- Release;
- Atestado de Exclusividade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESCRITÓRIO BATISTA LIMA <blapresentacoes@gmail.com>
Para: Licitação Porto Calvo <licitacaoportocalvo@gmail.com>

3 de maio de 2023 às 12:18

Olá boa tarde!

Segue abaixo o link com as certidões atualizadas e em anexo a documentação solicitada.

https://drive.google.com/drive/folders/1sAVWyZ1OfUNArA-UU62VhsOhq0jwGzAj?usp=share_link

OBS.: O link será atualizado automaticamente, sempre que vencer a certidão favor consultar o link para emitir as respectivas certidões.














Sem mais para o momento,
















Tony Pereira
81.99556-4313

Em ter., 2 de mai. de 2023 às 09:29, Licitação Porto Calvo <licitacaoportocalvo@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

28 anexos

-  **01 RELEASE OFICIAL DE BATISTA LIMA.pdf**
62K
-  **02 Batista Lima em Serrinha BA, dia 22 Junho 2022.pdf**
324K
-  **04 Batista Lima São João 2018 Caruaru PE.pdf**
542K
-  **06 Festejos juninos de Boninal terão Batista Lima.pdf**
190K
-  **05 Batista Lima São João 2018 Maceió AL.pdf**
715K
-  **03 Batista Lima Piatã no São João de 2022 – Jornal da Chapada.pdf**
506K
-  **07 Batista Lima São João 2018 6.pdf**
628K
-  **09 Batista Lima São João 2018 3.pdf**
611K
-  **08 Batista Lima São João 2018 2.pdf**
656K
-  **10 Batista Lima São João 2018 4.pdf**
787K
-  **14 Endereço Tony Pereira.pdf**
278K
-  **15 CNPJ BL APRESENTAÇÕES.pdf**
148K
-  **16 INPI - BATISTA LIMA.pdf**
267K

-  **11 CHEQUE BL APRESENTAÇÕES.pdf**
1796K
-  **17 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 BL APRESENTAÇÃO.pdf**
1175K
-  **13 Endereço Batista Lima.pdf**
2130K
-  **12 CONTRATO DE CESSÃO BL -NOVO.pdf**
2412K
-  **19 BL NFS-e 133- Batista Lima - Cachoeira BA - 22 06 22.pdf**
40K
-  **21 BL NFS-e 173 - Batista Lima - Jaguaribara CE 31 12 2022.pdf**
39K
-  **20 BL NFS-e 141- Batista Lima - Laje BA - 24 06 22.pdf**
39K
-  **22 CNH Batista Lima.pdf**
109K
-  **18 BL NFS-e 132- Batista Lima - São Francisco do Conde BA - 28 06 22.pdf**
39K
-  **23 CNH Tony Pereira.pdf**
592K
-  **25 NÃO EMPREGA MENOR - BL.pdf - ASS.pdf**
1912K
-  **ALVARA NOVO_BL_APRESENTACOES.pdf**
292K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA BL.pdf**
189K
-  **40 COMPROVANTE DE ENDEREÇO BL.pdf**
747K
-  **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.pdf**
1404K



GABINETE DA PREFEITA

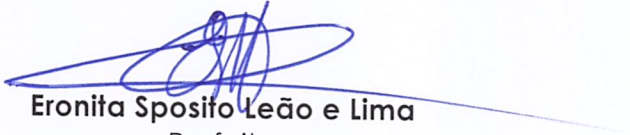
Assunto: Dotação Orçamentária
Destino: Secretaria Municipal de Finanças

Senhora Secretária,

Através do presente, solicito informações quanto à disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festas Juninas, em 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "BATISTA LIMA".

Feito isto, voltando.

Porto Calvo/AL, 03 de maio de 2023.


Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita

Ilma. Sr.^a
Maria das Graças da Silva
DD. Secretário Municipal de Finanças.
Nesta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Informação de Classificação Orçamentária

Destino: Gabinete da Prefeita

Porto Calvo/AL, 04 de maio de 2023.

Senhora Prefeita,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, informamos a Disponibilidade de Dotação Orçamentária, os mesmos estão devidamente alocados no Orçamento vigente, obedecendo à classificação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Atenciosamente,


Maria das Graças da Silva
Secretária Municipal de Finanças

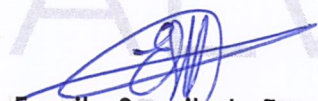


DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação.

Com base na solicitação retro, oriunda da Secretaria de Eventos e Administração, seguem os autos para conhecimento e posterior providência com o fito em viabilizar a realização do referido pedido, atendidas as determinações legais no trato do objeto em apreço.

Porto Calvo/AL, 05 de maio de 2023.


Eronifa Sposito Leão e Lima
Prefeita



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, a Prefeitura Municipal XXXXXXXXX, e do outro a Empresa XXXXXXXXXXXXX.

CONTRATANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa de direito público municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.150/0001-85, sediado e estabelecido no endereço Rua Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro – Porto Calvo, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXX, Portador do RG nº XXXXXXXX SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na Rua XXXX, nº XX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX/XX, ora representada por seu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXX SSP/XX, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXX, XXXXX/XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima mencionadas e qualificadas, por seus representantes ao final assinado, têm entre si justos e acertados o contrato de prestação de serviços conforme as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente do presente, a contratação XXX

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de duração deste contrato é de XX (XXXX) dias, iniciando-se na data da sua assinatura e se renovando automaticamente, salvo se qualquer das partes manifestar, por escrito e com XX (XXXXXX) dias de antecedência a sua intenção de não renová-lo.

2.2 Caberá a parte denunciante obter o ciente da outra parte na segunda via da correspondência tratada no item anterior, a fim de que a denúncia produza seus efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS.

3.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.2 Os pagamentos serão efetuados pelas seguintes rubricas:



ÓRGÃO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

UNIDADE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ELEMENTO DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE.

4.1 No presente contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados/enviado para o endereço da CONTRATANTE.

5.2 Após a assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a emitir boleto bancário, para recebimento dos valores ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS.

6.1 Os tributos (contribuições fiscais e para-fiscais) que seja devido em decorrências direta ou indireta do presente contrato, de sua execução ou remuneração, serão de exclusiva responsabilidade do CONTRIBUINTE, assim definido na norma tributária ou previdenciária, sem direito a reembolso. A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos legais, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.2. Realizar os pagamentos devidos a CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

7.3 Fornecer a CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;

7.4. Exercer a fiscalização do contrato, na forma da cláusula oitava;

7.5 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da administração previsto em Lei e incidente sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.



CLAUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes, quanto à exigência do descrito cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato ou ao exercício de qualquer direito previsto, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de exercê-lo, a qualquer tempo.

9.2 Não se cria, em decorrência do presente contrato, nenhum vínculo empregatício, ou de associação, mandato, agenciamento, consorcio, ou representação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

9.3 O presente contrato será dado por encerrado, verificado o término dos serviços contratados e o cumprimento de todas as obrigações firmadas pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Este contrato só poderá ser alterado mediante TERMO ADITIVO, aceito e assinado pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSPARÊNCIA.

11.1 A CONTRATADA não poderá transferir, ceder ou subempreitar, no todo ou em parte, quer onerosa ou gratuitamente, os serviços contratados, salvo negociação prévia entre as partes, a ser firmada mediante termo aditivo expresso.

11.2 O presente contrato ou sua correspondente remuneração não poderão ser objetos de alienação, a qualquer título. Do mesmo modo, a CONTRATADA não poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos, os créditos, de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do presente contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A prestação dos serviços objeto deste contrato poderá ser suspensa pela CONTRATADA, mediante prévia notificação, se após 15 (quinze) dias do vencimento da Nota Fiscal não ocorrer o devido pagamento.

12.2 Após a regularização do débito existente e a devida comprovação líquida da quitação, a CONTRATADA terá até 03 (três) dias úteis para retornar a prestação dos serviços, ora contratados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATADA, no caso haja a inadimplência da CONTRATANTE, por um período de tempo superior a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do direito de cobrança dos valores pendentes, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) sobre o valor do debito;

13.2 ACONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato se a CONTRATADA não realizar os serviços constantes da cláusula primeira por um prazo superior a 30 (trinta) dias;

13.3 Na hipótese de rescisão antecipada do Contrato por parte da CONTRATANTE, qualquer que tenha sido motivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma multa rescisória correspondente a 04 (quatro) vezes o valor descrito no item 3.1 do contrato, a qual deverá ser adimplida na ocasião deste contrato.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Calvo para dirimir as questões decorrentes do ajustado entre as partes, no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer

outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, declarando conhecer todos os seus termos e condições, acompanhadas de duas testemunhas que tudo assistiram.

Porto Calvo/AL, XX de XXXX de 2023.

Prefeitura de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
RG: _____
CPF: _____

2ª _____
RG: _____
CPF: _____



Súmula do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo;

Contratado: XX;

Base Legal: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, III da Lei Federal Nº 8666/93;

Objeto: Tem objeto o presente contrato XX, conforme proposta de preços.

Valor: R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX);

Prazo: Até XX de XXXXXX de XXXX, a contar da data de celebração do avença;

Recurso: Órgão: XX – Secretaria Municipal de XXXXXXXXX; Funcional Programática: XX.XX.X.XXX.XX.XXX.XXXX – Manutenção da Secretaria Municipal de XXXXXXXXX; Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX – XXXXXX.

Celebração: XX/XX/XXXX;

Signatários: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em, XX/XX/XXXX.



ORDEM DE SERVIÇO

INEXIGIBILIDADE Nº XXX/XXXX	
Objeto: XXX, conforme proposta de preços.	
Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das seguintes cláusulas:	
Contratante:	Município de Porto Calvo – CNPJ Nº 12.366.720/0001-54
Contratado	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-XX
Recursos: Órgão: XX – Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX; Funcional Programática: XX.XX.X.XXX.XX.XXX.XXX – Manutenção da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX; Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.	
Celebração do Contrato: XX/XX/XXXX	Prazo: Até XX de XXXXXXXX de XXXXX.
AUTORIZO a Empresa. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a partir da presente data, proceder ao início das apresentações pertinentes ao objeto supra.	
<p>Porto Calvo/AL, XX de XXXXX de XXXXX.</p> <p>Eronita Sposito Leão e Lima Prefeita</p>	
<p>Recebi em ___/___/2023</p> <p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Contratado</p>	



SETOR DE LICITAÇÃO

À

Empresa: BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis, Caruaru/PE.

CEP: 55026-000.

Porto Calvo/AL, 09 de maio de 2023.

Prezada,

Tendo em vista que a solicitação da Procuradoria Jurídica deste Municipal, vimos através do presente requerer que sejam apresentados os seguintes documentos:

- a) Contrato Social;
- b) Certidão Negativa de Débito FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ).
- e) Prova de Regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal.
- f) Comproves;
- g) RG/CPF.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, pelo que desde já somos gratos, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Emisson Luís Nascimento Rocha
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.996.366/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BL APRESENTACOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE RODRIGUES DE JESUS	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 55.026-000	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BLAPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9556-4313
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 08:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
SEFAZ

000023

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 23119/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 20/04/2023

Contribuinte: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA		Inscrição Mercantil: 90605708 Sequencial: 167976 Referência Loteamento:
Localização: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 , INDIANOPOLIS		Cadastro Imobiliário: 2.87.049.03.0269.0000.000
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 503421
Razão Social: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.996.366/0001-19		90605708
Código Atividade Principal: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL	Código Atividade Sec.: 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	
Início Atividade: 20/06/2017	Validade: 19/06/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

05315061705F76A1C97E3D24565C27F941A32486

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000001387269-33

Data de Emissão: 16/02/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000001387284-72**Data de Emissão: **16/02/2023****DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **27.996.366/0001-19**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **16/05/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **27.996.366/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:05 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **03B9.25C2.8C05.E9EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.996.366/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:24 do dia 10/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AX7O100423112024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.996.366/0001-19
Razão Social: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS 223 / INDIANOPOLIS / CARUARU / PE / 55026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

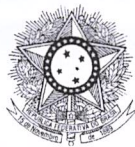
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042301572131472994

Informação obtida em 02/05/2023 17:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.996.366/0001-19
Certidão nº: 7239527/2023
Expedição: 16/02/2023, às 10:20:07
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.996.366/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00838010490-CICERO BATISTA DE LIMA|85920681420-TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/11/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 859.206.814-20, Carteira nacional de habilitação nº 00948719222, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Cruz, 217, PVMTO 1 Sala 03, Mauricio de Nassau, no município de Caruaru – PE, CEP: 55.012-040, Brasil.

CICERO BATISTA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/05/1976, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 008.380.104-90, portador da Carteira nacional de habilitação nº 01183026741, órgão expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio de Souza, 383, Augusto de Alencar Sampaio, no município de Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202376623, com sede Avenida Marijô Farias, 153 , Universitário Caruaru, PE, CEP 55016375, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA - ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**

Certifico o Registro em 09/02/2023

09/02/2023



Arquivamento 20239967542 de 09/02/2023 Protocolo 239967542 de 27/01/2023 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224391071250326



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00838010490-CICERO BATISTA DE LIMA|85920681420-TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME EMPRESARIAL - A sociedade que gira sob o nome empresarial **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** e adotando o nome fantasia **BL APRESENTAÇÕES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis, Caruaru – PE, CEP: 55.026-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- a) 9001-9/02 - produção musical
- b) 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança, relacionados da seguinte forma:
Batista Lima pocket Show, Boteco do BL, Batista Lima Show Católico, Batista Lima show de forró, cujo os detalhes de cada show encontram-se em documento específico devidamente registrado em cartório.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E FORO - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CARUARU PE.



**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**

Certifico o Registro em 09/02/2023

09/02/2023

JUCEPE

Arquivamento 20239967542 de 09/02/2023 Protocolo 239967542 de 27/01/2023 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224391071250326



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** e adotando o nome fantasia **BL APRESENTAÇÕES**, e terá sede e domicílio no endereço sito a Avenida José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis , Caruaru - PE, CEP 55.026-000

1.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

2.1 - O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada uma, sendo integralizado totalmente neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

CÍCERO BATISTA DE LIMA	27%	R\$	8.100,00
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA	73%	R\$	21.900,00
TOTAL.....	100%	R\$	30.000,00





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19**

2.2 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- a) Produção musical (9001-9/02)
- b) Produção de espetáculos de dança - relacionados da seguinte forma: Batista Lima pocket Show, Boteco do BL, Batista Lima Show Católico, Batista Lima show de forró, cujo os detalhes de cada show encontram-se em documento específico devidamente registrado em cartório. (9001-9/03)

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na data 20/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 - A administração da sociedade caberá a **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA** e/ou **CÍCERO BATISTA DE LIMA**, com os poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5.2 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

5.4 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA E SUCESSÃO DOS SÓCIOS

6.1 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6.2 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

6.3 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00838010490-CICERO BATISTA DE LIMA|85920681420-TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CARUARU, 9 de janeiro de 2023.

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

CICERO BATISTA DE LIMA



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	239967542 - 27/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202376623
CNPJ 27.996.366/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023
SOB N: 20239967542

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239967542
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239967542

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00838010490 - CICERO BATISTA DE LIMA - Assinado em 31/01/2023 às 12:16:08
Cpf: 85920681420 - TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA - Assinado em 31/01/2023 às 12:14:42

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

M. M. S.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

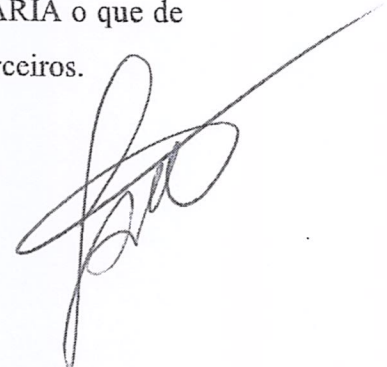
Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram o artista **BATISTA LIMA** e de outro lado a Empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado o Sr. Cícero Batista de Lima, proprietário do nome artístico, **BATISTA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 008.380.104-90 e RG nº 20084903117 - SSPDS/CE, residente na rua Pedro Antônio de Souza nº 383 – Augusto de Alencar Sampaio – Salgueiro – PE, doravante chamado simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado a empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, com sede sito à avenida Marijó Farias nº 153 – Universitário – Caruaru – PE, representada pelo Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito sob o CPF nº 859.206.814-20 e CNH nº 00948719222 – DETRAN-PE, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo **CEDENTE** foi dito que é detentor da exclusividade do nome artístico "**BATISTA LIMA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A cedente transfere para a **CESSIONARIA**, o direito de representante exclusivo do nome artístico, **BATISTA LIMA**, no período de 01 de Agosto de 2022 à 31 de Julho de 2032, em todo território nacional e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CESSIONÁRIA** o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.



BATISTA *de* LIMA

Handwritten signature

CLÁUSULA QUARTA - As Partes aos contratantes, elegem o foro a cidade de Caruaru/PE para dirimir controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do abjeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Caruaru, 15 de Julho de 2022



Cícero Batista de Lima
Cícero Batista de Lima

BL Apresentações Artísticas LTDA -ME
BL Apresentações Artísticas LTDA -ME



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
OFICIAL: NIVALDO FREITAS VIDAL / SUBSTITUTOS: BEL ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL / FERNANDEZ VICENTE BARBOSA MACIEL / ROMILDO ALVES DA SILVA
Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Caruaru - PE - CEP: 55.004.150 - Fone: (81) 3721-1913 - E-mail: cartorioimoveiscaruaru@hotmail.com

Protocolado sob o nº 30912 e Registrado em
Títulos e Documentos sob o nº 17004 em 03/08/2022
10:24:11. Emol: R\$55,03, TSNR: R\$12,23,
FERC: R\$6,12, ISS: R\$3,06, FERM:
R\$0,61, FUNSEG: R\$1,22. Selo:
0C73551.PXE07202201.00025
ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
André Luiz de Siqueira Vidal Substituto



Registrado na forma e para os fins do parágrafo único e inciso VII, do art. 127 da Lei 6.015/73.

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. CARLOS TOISSAHO
R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722.4733 - Fax: (81) 3721.2118

Reconheço, por semelhança, as firmas de: CICERO BATISTA DE LIMA, TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA. Em testemunho da verdade.
Dou fé. Caruaru/PE. 28/07/2022. 11:53:34.

THAYANE NATHALIA DA SILVA CORREIA (Escrivente).
EMOLUMENTOS: R\$8,56, TSNR: R\$1,90, FERC: R\$0,96, FUNSEG: R\$0,20, FERM: R\$0,10, ISS: R\$0,48.
TOTAL: R\$12,20 Operador: 31



Selos: 0073718.MHE07202201.090120073718.WUM07202201.09013



A SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.449.014/0001-34, com endereço Rua João Cordeiro, 3069, bairro Joaquim Távora – Fortaleza/Ce, CEP: 60.110-535, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.996.366/0001-19**, com sede na Av. José Rodrigues de Jesus, N° 223, bairro Indianópolis – Caruaru/Pe, CEP: 55.026-000-350, prestou serviços exclusivos na promoção de eventos e apresentação de artistas a esta empresa, e cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas dentro dos padrões de qualidade e desempenho, no tocante ao serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos à presente.

Salvador/Ba, 23 de Fevereiro de 2023.

JOSE AUGUSTO
LEAL
RODRIGUES:5993
6339568

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO LEAL
RODRIGUES:59936339568
Dados: 2023.02.23 12:12:44
-03'00'

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES

CPF: 599.363395-68

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

RUA JOAO CORDEIRO 3069, JOAQUIM TAVOLA – CEP 60.110-535 FORTALEZA - CEARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
SEFAZ

000040

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118 - UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

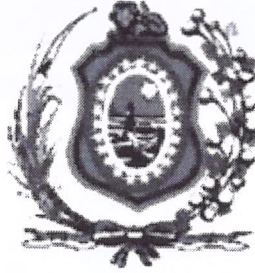
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 04/2023, e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do imóvel do cadastro imobiliário nº 503421 até 24/04/2023.

Contribuinte: GERALDO SPOSITO DE LIMA	Inscrição Imobiliária 2.87.049.03.0269.0000.0001
Localização: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223, INDIANOPOLIS	Sequencial 503421
Natureza: PREDIAL	Referência Loteamento
CNPJ/CPF: 065.563.104-68	
Validade: 23/06/2023	
Observações:	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
D5FF52C480CFEEF0C9D507CFEE698349022792D5



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/04/2023 11h39min

Data de Validade: 10/05/2023

Nº da Certidão: 01427479/2023

Nº da Autenticidade: 5T.V6.A9.HP.KN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223

Compl:

Bairro: INDIANOPOLIS

Cidade: Caruaru/PE

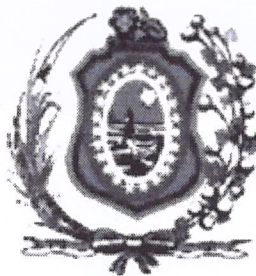
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/04/2023 11h42min

Data de Validade: 10/05/2023

Nº da Certidão: 01427487/2023

Nº da Autenticidade: G8.Z4.AP.FW.QT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV. JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223

Compl:

Bairro: INDIANOPOLIS

Cidade: Caruaru/PE

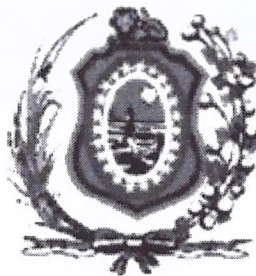
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/04/2023 11h37min

Data de Validade: 10/05/2023

Nº da Certidão: 01427464/2023

Nº da Autenticidade: 6G.LX.ZY.HC.SK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223

Compl:

Bairro: INDIANOPOLIS

Cidade: Caruaru/PE

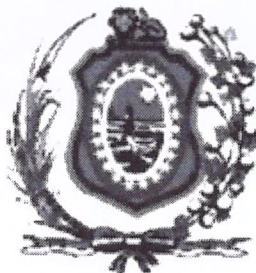
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/04/2023 11h40min

Data de Validade: 10/05/2023

Nº da Certidão: 01427481/2023

Nº da Autenticidade: 7L.K5.L4.BD.QU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV. JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223

Compl:

Bairro: INDIANOPOLIS

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTONIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de falência e concordata expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para licitação**. (que pode ser obtida no site do TJPE acessando o link PJE e depois certidões).

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 20 (vinte) anos, **AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a pessoa Jurídica :

B L APRESENTACOES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ : 27.996.366/0001-19

O referido é Verdade. Dou Fé.

Caruaru, 28 de abril de 2023.

Maria do Socorro Silva Fernandes
Técnica Judiciária / Matrícula 173.009-6

O presente documento é válido por 30 dias

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19, foi registrado(a) sob o número 0000144/PE, em 20/04/2022, conforme processo nº 13623.101324/2022-01, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 731013.

Emitido às 16:37 de 20/04/2022

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 20/04/2023 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19, foi registrado(a) sob o número 0000144/PE, em 25/04/2023, conforme processo nº 19980.124061/2023-06, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 875501.

Emitido às 15:02 de 25/04/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 25/04/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO AGRESTE 1



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 01/02/2025

Protocolo nº: 2210100166645

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIPI), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: PLUS OFFICE ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA. - ME

Nome Fantasia: PLUS OFFICE ESCRITÓRIOS

CPF/CNPJ: 20.771.537/0001-62

Atividade Econômica Principal: 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço: AVENIDA MARIJÓ FARIAS, nº 153 - CEP: 55.016-375

Bairro: UNIVERSITÁRIO

Município: CARUARU - PE

Área: 141.35 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 80

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Deferido por: MAJ CLEDJONES GOMES PINTO

Chefe do: CAT / AGRESTE 1

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: e08495b48676d56d

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

000049

Coordenação de Tributos Mobiliários

SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
90605708

Inscrição Imobiliária
2.87.049.03.0269.0000.0001

Nome Fantasia
BL APRESENTACOES

Nome do Contribuinte ou Razão Social
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Localização Completa
AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 - Bairro: INDIANOPOLIS
CARUARU

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNPJ / CPF
27.996.366/0001-19

Outras Atividades

Início da Atividade
20/06/2017

Título da Licença
VÁLIDO ATÉ 31/07/2023

Observações

ALVARÁ CONDICIONADO AO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO A REGULARIDADE DE TRIBUTOS. ESTE CERTIFICADO SÓ DÁ DIREITO AO FUNCIONAMENTO EM HORARIO COMERCIAL. DOCUMENTO COM VALIDAÇÃO ELETRÔNICA.

Válido até 31/07/2023

CARUARU, 11 de Abril de 2023



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldodocontribuinte>

955CE1879ABDFC71E94442CBA0B27E1F37FEF0EA

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Por este instrumento particular a **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF 27.996.366/0001-19**, com sede a Av. José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis – Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, por seu representante legal o Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito no C.P.F n. ° **859.206.814-20** e CNH n° **00948719222 DETRAN-PE**, declara para os devidos fins, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório em referência, INCLUSIVE no que tange às vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

Atenciosamente

Caruaru, 29 de Março de 2023.

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2023.03.29 17:49:22 -03'00'

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

000051

Coordenação de Tributos Mobiliários

SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
90605708Inscrição Imobiliária
2.87.049.03.0269.0000.0001Nome Fantasia
BL APRESENTACOESNome do Contribuinte ou Razão Social
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDALocalização Completa
AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 - Bairro: INDIANOPOLIS
CARUARUAtividade ou Ramo de Negócio Principal
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICALCNPJ / CPF
27.996.366/0001-19

Outras Atividades

Início da Atividade
20/06/2017Título da Licença
VÁLIDO ATÉ 31/07/2023

Observações

ALVARÁ CONDICIONADO AO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO A REGULARIDADE DE TRIBUTOS. ESTE CERTIFICADO SÓ DÁ DIREITO AO FUNCIONAMENTO EM HORARIO COMERCIAL. DOCUMENTO COM VALIDAÇÃO ELETRÔNICA.

Válido até 31/07/2023

CARUARU, 11 de Abril de 2023

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte>

955CE1879ABDFC71E94442CBA0B27E1F37FEF0EA

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, CNPJ 27.996.366/0001-19, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4217341, expedida pelo(a) SSP-PE, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caruaru, 17 de março de 2023.

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE
DA SILVA:85920681420
Dados: 2023.03.17 16:25:05
-03'00'

BL Apresentações Artísticas Ltda-ME
Tony Pereira Cavalcante da Silva
CPF 859.206.814-20
Sócio - Administrador



INFORMATIVO PARA A IMPRENSA

Não foi de uma hora para outra que o cantor e produtor musical Batista Lima tornou-se um ícone de respeito e credibilidade quando o assunto é o forró romântico. Bem antes de ser reconhecido nacionalmente no cenário musical como vocalista da banda Limão com Mel e compositor de canções marcantes falando sempre de amor, o jovem artista trilhou um longo caminho otimista. Ele buscou superar os obstáculos da vida rural para trabalhar com o que gosta, a veia musical desde o tempo de menino, quando deixou a cidade de Serra Talhada, no Sertão pernambucano para ganhar o Brasil.

A história de Batista Lima começa nos entornos das atividades como engraxate e camelô ambulante na movimentada vida diária pelos corredores do Mercado Municipal de Serra Talhada. Filho de Seu Valdeci e Dona Edite, Batista é o terceiro do total dos cinco herdeiros. A primeira experiência com o mundo da música foi impactante e transformou-se paixão à primeira vista, através da admiração ao ver o pai tocando sanfona e nos encontros de rodas de viola junto com os irmãos durante a infância.

O garoto descobriu que tinha talento, disciplina, atitude e jogo de cintura, a partir daí, foi apenas a cortina determinante que se abria para um sonho a realizar. Aos 13 anos, ao lado do irmão mais velho, Edson Lima, Batista escreveu suas primeiras composições. Na sequência vieram pequenas participações ainda tímidas em grupos musicais da cidade, onde soltou a voz em escolas, sítios e pequenos eventos, com a sede de tornar-se artista.

E seu tempo chegava cada vez mais apressado. Era o início de um caminho esperançoso, onde acreditar e sonhar soava muito mais alto que as notas das mais belas canções a interpretar. Por forte influência do irmão Edson e do pai Seu Valdeci, Batista Lima deu os primeiros passos na carreira profissional, aos 15 anos de idade, com passagens por bandas de pouca expressão como a Musisom do Crato (CE) e a Planeta Terra de Serra Talhada (PE).

A experiência edificou aprendizados, mas, as dificuldades financeiras na época obrigaram o garoto Lima a trocar os palcos e microfones, pela mão na terra colhendo tomates no Sertão em um convite de trabalho feito por parentes na cidade de Petrolina (PE), para driblar as dificuldades do sustento familiar. De enxada na mão e sol

forte na atividade rural, Batista Lima jamais esqueceu da música e sabia que voltaria a colher o sonho de novamente cantar.

No início dos anos 90, o futuro cantor chega à cidade de Salgueiro predestinado a atingir objetivos e motivado a acreditar no melhor. Ele acertou no alvo. Convidado pelo empresário José Ivan (Gibson), Batista voltou a fazer o que mais gosta no grupo Destak Musical e subindo cada degrau do cenário musical, chegou a banda Swing Musical do empresário Maurílio Sampaio. Disciplinado a vencer na vida, Batista cultivou simpatia, amizades, carisma, expandiu cada vez mais uma voz diferenciada com desempenho profissional que brilhou e ecoou forte nos ouvidos do empresário e radialista Ailton Souza.

Uma nova história começou no final do ano de 1993, ao ingressar na banda baile Talismã Musical e para surpresa e bem-estar, faria parte desse legado ao lado do irmão Edson Lima. Um ano depois, a banda baile mudou o nome para Limão com Mel e veio a viabilização do projeto que o fez decolar no cenário musical e alcançar o sucesso com realização em todos os aspectos.

A Limão com Mel crescia aos poucos e ganhava o Nordeste brasileiro com músicas românticas, e conseqüentemente, levou o nome da cidade sertaneja de Salgueiro para todo o Brasil. Com a saída de Edson Lima do grupo em 2001, Batista Lima buscou ideias diferenciadas diante da missão de liderar a linha de frente e a produção musical da banda.

A carreira no cenário do forró indiscutivelmente ampliou horizontes e fidelizou sonhos em mais de 20 anos dedicados aos palcos e projetos da LCM. Batista sempre foi incisivo em pôr em prática metas e propósitos capazes de confortar com bem-estar todos a sua volta. Desta vez as mudanças vieram pelo testemunho de vida e fé, lá no ano de 2006, quando ele soube conciliar muito bem a vida artística agitada com os trabalhos missionários católicos através do projeto "O Farol" que percorre as cidades com shows e encontros em prol da missão de evangelizar e fortalecer as obras da igreja. O trabalho já contabiliza três CDs, o último "Unidos pela Fé", foi lançado em 2012 em comemoração ao ano da fé e da Jornada Mundial da Juventude.

Em 2014, Batista Lima decidiu com coragem empreender uma nova história artística ao deixar a liderança da Limão com Mel para seguir em carreira solo com o pé no chão e buscando emocionar cada vez mais os fãs com os acertos do dia a dia. Boas ideias, trabalho firme, dedicação, talento respeitado, humildade e carisma.

Carreira solo amadurecida, foi a vez de se concretizar a realização de um sonho diante da gravação do primeiro DVD intitulado "Só Você e Nada Mais" solo em 2015 em Salgueiro (PE). Em 2017, o cantor escolheu Caruaru para a gravação do primeiro CD "Ao Vivo" que recebeu o nome de "A Festa", gravado no Espaço Difusora. Atualmente, Batista Lima lançou a nova música carro chefe "Meia Volta", seguida de um vídeo clipe, disponibilizadas em todas as plataformas digitais e no Youtube.

Traços que o acompanha desde menino pela arte de sonhar e cantar. O tempo foi generoso e transformador na garra de buscar o sucesso e os objetivos vencedores na vida pessoal e profissional. E não parou mais.

Fechar Pub

Registre-se



Agenda de shows

Artistas

Casas de Shows

Estados

Search ...

Search ...

Batista Lima



Agenda de Shows

Biografia



Estilo: Forró

Shows na sua cidade

Estados ▼ Cidade: Selc ▼

IR

Batista Lima em Serrinha BA, dia 22 Junho 2022

Batista Lima apresentará seu show na cidade de Serrinha, Bahia no dia 22 de Junho de 2022, quarta-feira.

Show: **Batista Lima**

Cidade: **Serrinha / BA**

Data: **22/06/2022, quarta-feira**

Evento: **São João de Serrinha**



Magazine Luiza
Magazine Luiza

Próximos Shows Serrinha

22 SERRINHA
JUN 2022 Thiago Brava se apresentará dia 22 de Junho de 2022 na cidade de Serrinha/BA.
Quarta-Feira

22 SERRINHA
JUN 2022 Caviar com Rapadura se apresentará dia 22 de Junho de 2022 na cidade de Serrinha/BA.
Quarta-Feira

ver todos os shows em **Serrinha**

Próximos Shows Batista Lima

22 SERRINHA
JUN 2022 Batista Lima se apresentará dia 22 de Junho de 2022 na cidade de Serrinha/BA.
Quarta-Feira

23 VIANA
JUN 2022 Batista Lima se apresentará dia 23 de Junho de 2022 na cidade de Viana/BA.
Quinta-Feira

Armarinho e festa

Z&A Armarinho e festa



000057

São João de Caruaru tem show de Luan Santana nesta sexta-feira (15)

Cantor prometeu apresentação com muita dedicação e interatividade. Gleydson & Henrique, Batista Lima e Geraldinho Lins também estarão no polo principal da festa.

Por G1 Caruaru

18/06/2018 07h00 - Atualizado há 5 meses



Luan Santana é uma das atrações desta sexta-feira (15) no São João 2018 de Caruaru — Foto: Celso Tavares/G1

A noite desta sexta-feira (15) contará com show de Luan Santana no **São João 2018 de Caruaru**, no Agreste de Pernambuco. O cantor será a segunda atração a subir no palco principal do Maior e Melhor festejo junino do mundo, às 21h20. Quem abre a noite de apresentações é a dupla Gleydson & Henrique, às 20h.



- [Confira a programação completa do São João de Caruaru](#)
- [Saiba tudo sobre os festejos de Caruaru e região](#)

Os cantores Batista Lima e Geraldinho Lins também farão shows no Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga. Ainda haverá programação nos polos do Repente, Azulão, Mestre Camarão, das Quadrilhas, entre outros.

Ao **G1**, **Luan Santana falou que "tocar em Caruaru tem esse gosto especial"** e que "o público pode esperar um show com muita dedicação e interatividade". Confira a programação dos polos:

Pátio De Eventos Luiz Gonzaga

20h - Gleydson & Henrique

21h20 - Luan Santana


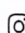
23h10 - Batista Lima

0h50 - Geraldinho Lins

Polo Do Repente

18h - Rorério Menezes (Apresentador)

 (<https://saojoaonabahia.com.br/feed/rss>)  (<https://www.facebook.com/saojoaonabahia/>)

 (<https://twitter.com/saojoaonabahia>)  (<https://www.instagram.com/saojoaonabahia/>)

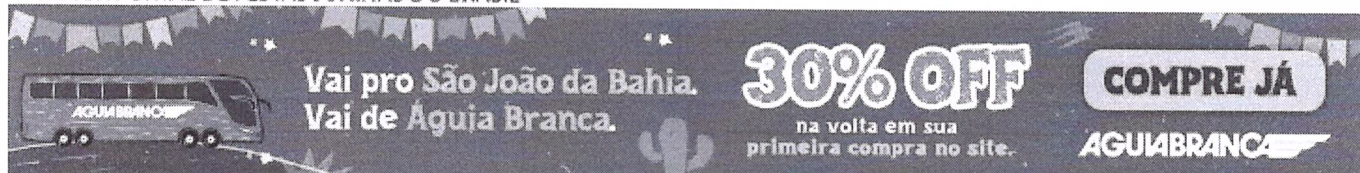


**SÃO JOÃO
NA BAHIA**

saojoaonabahia.com.br

(<https://saojoaonabahia.com.br>)

O MAIOR PORTAL DE FESTAS JUNINAS DO BRASIL



Vai pro São João da Bahia.
Vai de Aguiá Branca.

30% OFF
na volta em sua
primeira compra no site.

COMPRE JÁ
AGUIABRANCA

(<http://aguiabranca.com.br/>)

CONCURSO

CONTATO ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CONTATO](https://saojoaonabahia.com.br/contato))

GATA DO SÃO JOÃO ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/GATA-DO-SAO-JOAO](https://saojoaonabahia.com.br/gata-do-sao-joao))

MAIN HOME ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/HOME-TEST](https://saojoaonabahia.com.br/home-test))

PODCAST ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/PODCAST](https://saojoaonabahia.com.br/podcast))

POLÍTICA DE PRIVACIDADE ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/POLITICA-DE-PRIVACIDADE](https://saojoaonabahia.com.br/politica-de-privacidade))

QUEM SOMOS ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/QUEM-SOMOS](https://saojoaonabahia.com.br/quem-somos))



CIDADES

NOTÍCIAS

(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/SAO-FELIX-TRADICIONAL-DE-SAO-JOAO-ENTRE-RIOS-FAZ-FESTA-DE-23-A-25-DE-JUNHO)/CATEGORY/NOTICIAS)

Festejos juninos de Boninal terão Batista Lima e Marlus Viana

📅 14 de junho de 2022

De 24 a 26 de junho, o município de Boninal, na Chapada Diamantina, fará um arraiaá com muito forró e animação. Nomes do forró como Batista Lima, Marlus Viana (ex-Calcinha Preta) e Menina Faceira farão a festa em meio àquele friozinho de junho.

Também passarão pelo palco principal do município, atrações como Xinela de Couro, Jota do Ceará, Reinan Moreira, Cece Lima, Átila Brito, Rodrigo Lima, Nova Estação, Nivaldo Silva, Gabriel Martins, Adailton Brasileiro, Junio Moral, Zal, Gilvan e Renaldo Silva.

Boninal está localizada a 523km de Salvador e é notabilizada pela tranquilidade e belas paisagens.



« POST ANTERIOR

(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/SAO-FELIX-DO-CORIBE-TERA-QUATRO-DIAS-DE-FESTA)

PRÓXIMO POST »

(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/DESTINO-TRADICIONAL-DE-SAO-JOAO-ENTRE-RIOS-FAZ-FESTA-DE-23-A-25-DE-JUNHO)



FMAC

Fundação Municipal de Ação Cultural

Av. da Paz, 900, Jaraguá
CEP 57025-050 // Fones: (82) 3336-2357



FMAC

Notícias

Institucional

Organograma

Ações e Projetos

Editais

Mapa da Cultura

Localização

Fale Conosco

SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO
CIDADÃO

Página Inicial > Fundação Municipal de Ação Cultural

30/06/2018 - 11:00

Gusttavo Lima e Saia Rodada encerram São João de Maceió

Neste sábado (30) acontece o encerramento do São João de Maceió. O cantor Gusttavo Lima e a banda Saia Rodada prometem animar o público que for curtir o último dia de festa. As apresentações no palco do Arraial Central, localizado no estacionamento do Jaraguá, terão início às 19h.



Gusttavo Lima encerra São João de Maceió. Foto: Divulgação

A abertura oficial do São João de Maceió, que tem como tema "São João em Maceió é praia, festa e forró", aconteceu no último dia 21 com o Trem do Forró, que celebrou a tradicional música nordestina durante uma verdadeira viagem musical da estação do Jaraguá até o bairro Fernão Velho.

O primeiro final de semana de shows no Arraial Central contou com nomes conhecidos no cenário da música local e nacional como Batista Lima, Eliezer Setton e Léo Magalhães. Nessa sexta-feira (29), a cantora sertaneja Marília Mendonça subiu ao palco e comandou uma multidão no bairro do Jaraguá.

Este ano, durante os festejos juninos da capital, o forró também esteve presente nos mercados do Jaraguá, da Produção e do Artesanato.

Além da festa no palco principal, a Prefeitura incentivou os arraiais nos bairros de Maceió. Ao todo, 32 comunidades foram beneficiadas com cachês de ajuda de custo. As bandas e os trios de música nordestina foram selecionados por meio de um edital lançado pela Fmac no dia 23 de abril. Os trios receberam R\$ 3 mil e as bandas de forró e de música alternativa R\$ 8 mil e R\$ 5 mil, respectivamente.

O "São João de Maceió é praia, festa e forró" foi realizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Maceió e a empresa Branco Promoções e Eventos, vencedora da licitação pública lançada em 2017.

Leyvson Gomes/Secom Maceió

Fechar Pub

JORNAL DA CHAPADA

O Intercâmbio de Notícias da Chapada Diamantina e Região

VOCÊ JÁ É FÃ. VEM PRA FESTA.

3 MESES
PELO PREÇO DE 1

APROVEITE AGORA

#Chapada: Prefeito de Piatã anuncia o cantor Batista Lima como segunda atração confirmada para São João de 2022

O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos.

JC por Estagiário — 05/05/2022 - Atualizado em 20/05/2022 no Assessoria, Cidades, Cultura, Curiosidades, Menu Principal, Top

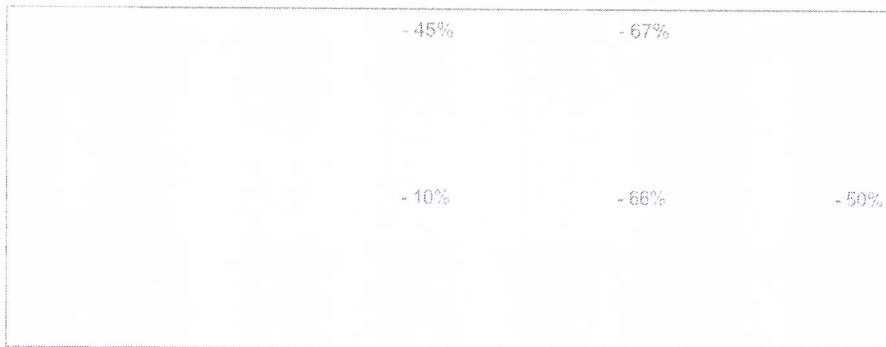
0



As festas juninas acontecem durante oito dias e serão realizadas nos distritos e na sede | FOTO: Divulgação |

POLÍCIA

O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos. "Com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz", comentou o gestor municipal por meio das redes sociais.



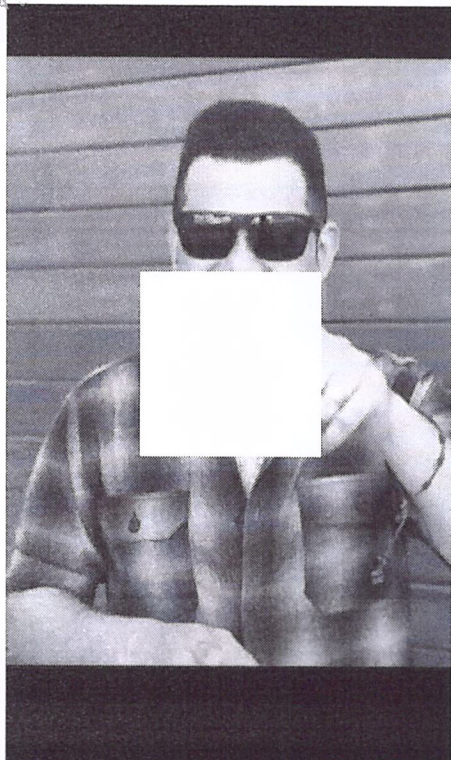
A cantora Solange Almeida foi a primeira atração confirmada. Entre os dias 4 e 5 de junho, os festejos juninos acontecerão no distrito de Cabrália, já no dia 11 e 12 ocorrerão no distrito de Inúbia.

Por fim, entre os dias 23 e 26, as festividades acontecem na sede municipal e o show de Solange será realizado no dia 23 de junho. A grade completa com as demais atrações será divulgada em breve.

Jornal da Chapada



POLÍCIA



[View more on Instagram](#)

459 likes

marcospaulo.piata.ba

Mais uma atração confirmada para o São João na terra do frio e do café, que em junho vai ser também a terra da alegria, é o cantor do forró apaixonado, Batista Lima.

Batista Lima que foi a voz da banda Limão com Mel por 22 anos, com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz como "Toma Conta de Mim", "E Tome Amor", "Um Amor de Novela", "Vivendo de Solidão", "Minha Vida sem Você", músicas que que explodiram nos anos 90 e começo dos 2000, e que até hoje fazem sucesso!

#Piatã #ChapadaDiamantina #SãoJoão

[view all 26 comments](#)

[Add a comment...](#)

Leia também



São João do Tigre anuncia atrações para São João 2018



através da Secretaria de Cultura e Esportes, definiu a grade de atrações para o São João do Tigre, transmitido pela Tigre FM.

A festa vai ocorrer nos dias 22, 23 e 24 de junho. A festa de São João é transmitida além dos festejos juninos é o padroeiro de São João do Tigre.

Batista Lima e o evento ainda contará com shows de Deijinha de Monteiro, Boy Plays, Laerte Lins, Nascimento Filho e Marra dos Patrões.

DE OLHO NA TV

AO VIVO

Ministro vem ao Cariri e marca data para inaugurar transposição do Rio São Francisco!



Bispo fala sobre como devem ser festas de padroeiro!





SÃO JOÃO NA BAHIA
saojoonabahia.com.br

O MAIOR PORTAL DE FESTAS JUNINAS DO BRASIL

- HOME
- NOTÍCIAS
- ARTISTAS
- CIDADES
- O SÃO JOÃO
- ENTREVISTAS
- MULTIMÍDIA
- PROMOÇÕES
- QUEM SOMOS
- CONTATO



ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES



Alcymar Monteiro, Flávio Leandro e Targino Gondim estão confirmados no Bloco dos Vaqueiros

19/02/2019



Cantora baiana vai cantar no Galo da Madrugada

18/02/2019



Xand Avião anuncia presença no Sfrega 2019

18/02/2019

CIDADES

NOTÍCIAS

Morro do Chapéu terá arraiá entre os dias 15 e 17

de junho de 2018

O forró vai ajudar a esquentar o arrasta-pé em Morro do Chapéu. A cidade, no norte da Chapada Diamantina, é conhecida pelo friozinho que faz nesta época do ano. Em 2018, o "Arraiá do Morro" será entre os dias 15 e 17 de junho, antecipando a festa na região com as presenças de Adelmário Coelho, Batista Lima, Elson dos Teclados, Forró do Tico, Xinea de Couro, entre outros.

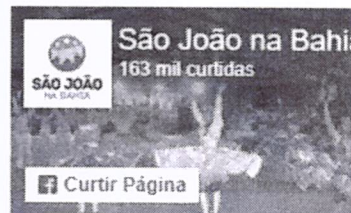
Além do forró, os visitantes de Morro do Chapéu também podem aproveitar os dias para fazer trilhas e caminhadas na região como a Cachoeira do Ferro Doido, Gruta dos Brejões, entre outras atrações da região.

Como chegar:

Saindo de Salvador pela BR-324 até Feira de Santana, pegar da saída para a BR-116 para pegar a BA-052 (Estrada do Feijão) até Morro do Chapéu, a 384 quilômetros de Salvador.

De ônibus, saindo de Salvador, a empresa que opera a rota entre Salvador e Morro do Chapéu é a Viação Cidade de Sol (<http://www.viacaocidadesol.com.br/>).

TAGS: batista lima cidades morro do chapeu são joão
sao joao da bahia sao joao da bahia 2018



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

INSTAGRAM





Anúncio fechado por Google

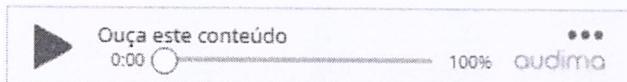
Denunciar este anúncio

Anúncio? Por quê?

a

Gustavo Lima e Saia Rodada encerram São João de Maceió

14:39 Deixe um comentário



Este site faz parte do movimento #audioclui. Agora todo site também pode ser ouvido. CLIQUE E SAIBA MAIS audima



Neste sábado (30) acontece o encerramento do São João de Maceió. O cantor Gustavo Lima e a banda Saia Rodada prometem animar o público que for curtir o último dia de festa. As apresentações no palco do Arraial Central, localizado no estacionamento do Jaraguá, terão início às 19h.

ma encerra São João de Maceió. Foto: Divulgação

A abertura oficial do São João de Maceió, que tem como tema "São João em Maceió é praia, festa e forró", no último dia 21 com o Trem do Forró, que celebrou a tradicional música nordestina durante uma viagem musical da estação do Jaraguá até o bairro Fernão Velho.

final de semana de shows no Arraial Central contou com nomes conhecidos no cenário da música nacional como Batista Lima, Eliezer Setton e Léo Magalhães. Nessa sexta-feira (29), a cantora Marília Mendonça subiu ao palco e comandou uma multidão no bairro do Jaraguá.

durante os festejos juninos da capital, o forró também esteve presente nos mercados do Jaraguá, rio e do Artesanato.

esta no palco principal, a Prefeitura incentivou os arraiais nos bairros de Maceió. Ao todo, 32 les foram beneficiadas com cachês de ajuda de custo. As bandas e os trios de música nordestina cionados por meio de um edital lançado pela Fmac no dia 23 de abril. Os trios receberam R\$ 3 mil s de forró e de música alternativa R\$ 8 mil e R\$ 5 mil, respectivamente.

io de Maceió é praia, festa e forró" foi realizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura de empresa Branco Promoções e Eventos, vencedora da licitação pública lançada em 2017.

Últimas Notícias



Política
Proposta para Previdência Soc prevê mudança na idade mínim abrange setores público e priv



Interior
Oito homens armados fazem a em ônibus e fogem após confri com a polícia



Política
Bebiano afirma ter sido demiti pelo filho de Bolsonaro e diz te pelo presidente



Política
Presidente do PSL, Luciano Bi contra o governo na Câmara



Política
Semed incentiva agricultura fa melhora qualidade da merendi escolar

Microsoft

Obtenha a versão mais recente do Excel com o Office 365.

Apenas R\$ 38,30 mensais por usuário



PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

000068
Número da
NFS-e
133



Data e Hora da Emissão	05/07/2022 18:13:47	Competência	5/7/2022	Código de Verificação	I6RV0ZDQT
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CACHOEIRA - BA

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AVENIDA MARIJÓ FARIAS ,153 - UNIVERSITÁRIO CEP: 55016-375				
Complemento:		Telefone:	(81)3719-7019	e-mail:	caruarucontabil@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA				
CNPJ/CPF	13.828.397/0001-56	Inscrição Municipal	123	Município	CACHOEIRA - BA
Endereço e CEP	Rua Ana Nery ,27 - Centro CEP: 44300-000				
Complemento:		Telefone:	(75)3425-1390	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

REFERENTE AO PAGAMENTO DO CACHÊ DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA, NO DIA 22.06.2022, DURANTE A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, BA

CONTRATO Nº 115/2022

DADOS BANCÁRIOS:

AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO PODENDO SOFRER DESCONTOS DE TRIBUTOS NA FONTE, CONFORME DISPÕES A LC 123/2006.

Código do Serviço / Atividade

12.12 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	120.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	120.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	120.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	4,78
(-) ISS Retido		1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	120.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e

173
000069



Data e Hora da Emissão	05/01/2023 15:44:34	Competência	5/1/2023	Código de Verificação	RNHUBRUEQ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	JAGUARIBARA - CE

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	Av Marijô Farias ,153 - Universitário CEP: 55016-375				
Complemento:		Telefone:	(81)3719-7019	e-mail:	caruarucontabil@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA				
CNPJ/CPF	07.442.981/0001-76	Inscrição Municipal	123	Município	JAGUARIBARA - CE
Endereço e CEP	AV BEZERRA DE MENEZES ,350 - Jaguaribara CEP: 63490-000				
Complemento:		Telefone:	(88)0000-0000	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

REFERENTE AO PAGAMENTO DO CACHÊ DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA, DURANTE O SHOW DA VIRADA DE ANO "REVEILLON 2022/2023" NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATO Nº: 20220544
INEXIGIBILIDADE Nº IN202211101-IN

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 900190300 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	120.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	120.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	120.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		5,00
(-) ISS Retido	6.000,00	1 - Sim		ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	114.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	6.000,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CARUARU

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
141



Data e Hora da Emissão	26/07/2022 17:07:20	Competência	26/7/2022	Código de Verificação	GLLUBAIWM
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CARUARU - PE

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AVENIDA MARIJÓ FARIAS ,153 - UNIVERSITÁRIO CEP: 55016-375				
Complemento:		Telefone:	(81)3719-7019	e-mail:	caruarucontabil@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE LAJE				
CNPJ/CPF	13.825.492/0001-04	Inscrição Municipal		Município	LAJE - BA
Endereço e CEP	Rua João Pessoa ,centro - Laje CEP: 45490-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Referente ao cachê do cantor BATISTA LIMA para apresentação no dia 24/06/2022, no Evento São João 2022, com duração de uma hora e trinta minutos na Praça Lomanto Júnior, Centro, neste Município de Laje (BA)

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO PODENDO SOFRER DESCONTOS DE TRIBUTOS NA FONTE, EXCETO DO ISS DESTACADO NESTE DOCUMENTO FISCAL, CONFORME DISPÕES A LC 123/2006.

Código do Serviço / Atividade

12.12 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	120.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	120.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	120.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		4,78
(-) ISS Retido	5.736,00	1 - Sim		ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	114.264,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	5.736,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE NEGOCIOS DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
132



Data e Hora da Emissão	05/07/2022 11:48:00	Competência	5/7/2022	Código de Verificação	X12VHLF93
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO FRANCISCO DO CONDE - BA

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME				
Nome Fantasia	BL PROMOCOES				
CNPJ/CPF	27.996.366/0001-19	Inscrição Municipal	90605708	Município	CARUARU - PE
Endereço e Cep	AVENIDA MARIJÓ FARIAS ,153 - UNIVERSITÁRIO CEP: 55016-375				
Complemento:		Telefone:	(81)3719-7019	e-mail:	caruarucontabil@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE				
CNPJ/CPF	13.830.823/0001-96	Inscrição Municipal	123	Município	SAO FRANCISCO DO CONDE - BA
Endereço e CEP	Praça da Independência ,s/n - Centro CEP: 43900-000				
Complemento:		Telefone:	(71)3651-8084	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

REFERENTE AO PAGAMENTO DO CACHÊ DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA, QUE SE APRESENTOU NO DIA 28.06.2022, DURANTE A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS ARRAIÁ JOIA DO RECÔNCAVO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA

CONTRATO N.º066/2022
INEXIGIBILIDADE: Número N.º 016/2022-1 SECULT
Processo Administrativo N.º3180/2022

DADOS BANCÁRIOS:
AG.: 3258-1
C/C.: 28.498-X
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
BANCO DO BRASIL
PIX = CNPJ 27.996.366/0001-19

OBS.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO PODENDO SOFRER DESCONTOS DE TRIBUTOS NA FONTE, EXCETO DO ISS DESTACADO NESTE DOCUMENTO FISCAL, CONFORME DISPÕES A LC 123/2006.

Código do Serviço / Atividade

12.12 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

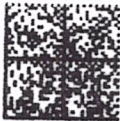
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	120.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	120.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	120.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	4,78
(-) ISS Retido	5.736,00	1 - Sim		ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	114.264,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	5.736,00
		2-Não			

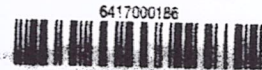
Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, CARUARU.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Claro

Cadastre-se agora para receber sua fatura por e-mail com mais antecedência e comodidade. Você poderá acessá-la quando e onde quiser, do notebook, celular ou tablet. Acesse minhaclaro.com.br e solicite.



CTC RECIFE PE PL4
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA
AV AGAMENON MAGALHAES, 444, APT 11 SALA 609
MAURICIO DE NASSAU
55012-290 CARUARU - PE

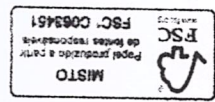


6417000186

021/180676560
Data de Postagem: 17/02/20
Vencimento: 20/02/2020

PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> 01 - ENDERECO INCORRETO	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE
<input type="checkbox"/> 02 - ENDERECO INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> 08 - NAO PROCEDE
<input type="checkbox"/> 03 - ENDERECO INEXISTENTE	<input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 04 - FALSO	<input type="checkbox"/> 10 - ENDERECO NA LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> 05 - NAO EXISTE EM ENDEREÇO	<input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMPLEMENTO (CELETA, SOB)
<input type="checkbox"/> 06 - ENDERECO INCORRETO	<input type="checkbox"/> 12 - FALTA COMPLEMENTO (CALLEADA)



S/0000186 ET02120022020_639865 Rem (IMP_TRFNC) 000255

R/0000908 - 1

REMETENTE:

DEVOÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
CAIXA POSTAL 42.301
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970

721621057370218000000021530170220



Certificado de registro de marca

Processo nº: 917076850

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

BATISTA LIMA

Data de depósito: 08/04/2019
Data da concessão: 05/11/2019
Fim da vigência: 05/11/2029

Titular: CÍCERO BATISTA DE LIMA [BR/PE]
CPF: 00838010490
Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza 383, 56000000 , Salgueiro,
PERNAMBUCO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Editoração eletrônica; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Reservas de lugares para shows; Serviços de composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Grupo musical; Reserva e emissão de bilhetes para shows; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Diagramação [editoração eletrônica de publicações];

Rio de Janeiro, 05/11/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

000074

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917076850



000075

Série Número
850014

Pago a

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	3258	1	9	28.498-X	1	800	850014	2
018	001	3258	1	9	28.498-X	1	800	850014	2

Pague por este
chêque a quantia de

Data

Saldo

Anterior

e centavos ac

a

ou à sua or



de

de

CONSELHEIRO AGUIAR PE
00.000.000/2542.90
PESSOA JURIDICA
AV.DOM. FERREIRA,3452
CONFECCAO: 09/2017

BL APRESENTACOES ARTISTICA LTDA.
CNPJ 27.996.366/0001-19
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

Total

Este

Cheque

Saldo

000132581 01885001425 936002849809



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850732721

NOME: CICERO BATISTA DE LIMA
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 20084903117 SSPDS CE
 CPF: 008.380.104-90 DATA NASCIMENTO: 06/05/1976
 FILIAÇÃO: VALDECI FRANCISCO DE LIMA
 EDITE FERREIRA DE LIMA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B
 N° REGISTRO: 01183026741 VALIDADE: 14/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 49295097280 CE176327517

CEARÁ
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000077

Carta

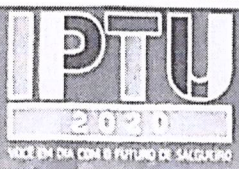
9912226377/2008-DR/P
Salgueiro Prefeitura

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: CICERO BATISTA DE LIMA
Endereço: RUA RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 00383 RESIDENCIA - AUGUSTO DE ALENCAR SAMPAI CEP: 56000000 SALGUEIRO-PE

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Endereço: GER PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 00383 CASA/P², CASA/P², - - AUGUSTO DE ALENCAR SAMPAI
Inscrição: 0000010845
Localização Cartográfica: 01.06.010.0353.0001



VOCÊ EM DIA
COM O FUTURO
DE SALGUEIRO



LOCAIS DE PAGAMENTO

- CORREIOS
- BANCO DO BRASIL
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- LOTÉRICAS

ATÉ 15% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA
OU PARCELE EM ATÉ 4X

VENCIMENTO
EM 10/02



CARNÊ PARA PAGAMENTO



VOCÊ EM DIA COM O FUTURO DE SALGUEIRO

Desconto de até 15% para os adimplantes em cota única até 10/02/2020. Parcelamento em até 4x.
Pagável nas agências dos Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2235187498

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4217341 SSP PE

CPF
 859.206.814-20

DATA NASCIMENTO
 03/11/1974

FILIAÇÃO
 NAO DECLARADO

MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 00948719222

VALIDADE
 30/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
 18/07/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CARUARU, PE

DATA EMISSÃO
 30/06/2021

Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

83005616839
 PE100883508

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2235187498

Nº Matriculada: 6432077
 Nº Contrato:

000079

Mês/Ano Mar/2023	Dados do Cliente BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, N. 00223 - INDIANOPOLIS S CARUARU PE 55026-000 INSCRIÇÃO: 041.001.286.0063.000 GRUPO: 17 DEB.AUTOMÁTICO: 006432077
Data Vencimento 25/04/2023	Quantidade de Economias Residencial: Comercial: Industrial: Público:
Total a Pagar 133,74	

Informações sobre a medição			
Data de Leitura Anterior 09/03/2023	Data de Leitura Atual 10/04/2023	Situação da Leitura (A/E) MEDIA HD / N MEDIDO	Dias de Consumo
Ligação de Água: Nº do Hidrômetro A21F337212	Volume Água (m³) 9	Ligação de Esgoto: Nº do Hidrômetro 9	Volume Esgoto (m³) 9
Leitura Anterior Água	Leitura Atual Água	Leitura Anterior Esgoto	Leitura Atual Esgoto

Qualidade da Água Distribuída				Histórico de Volume	
PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORM.		
TURBIDEZ	1,42	1,42	1,42	02/2023 08 /08	11/2022 16 /16
COR APARENTE	1,42	1,42	1,42	01/2023 05 /05	10/2022 08 /08
CLORO RESIDUAL	1,42	1,42	1,42	12/2022 11 /11	09/2022 06 /06
COEF TOTAIS	1,42	1,42	1,42		
F COLU	1,42	1,42	1,42		

Descrição e Valores dos Serviços Prestados MÉDIA: 09 /09

	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 M3	74,30
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	9 M3	59,44

Ocorrência de Anormalidade de Leitura de Água: HD SOTERRADO

Data da Impressão: 10/04/2023 12:12:26
 Valor aproximado dos tributos e encargos: 4,88

Código de Barras: 8230000001 0 33740018041 1 00643207701 3 03202340003 8



SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Parecer Jurídico
Destino: Procuradoria Jurídica

Prezado Senhor,

Através do presente encaminho o processo para análise e parecer, objetivando a Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festas Juninas, em 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "BATISTA LIMA".

Porto Calvo/AL, 08 de maio de 2023.

Emission Luís Nascimento Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



PORTARIA N° 02/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

A Prefeita Municipal de Porto Calvo do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas. Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por *Agente de Contratação*, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. Emission Luís Nascimento Rocha, inscrito no CPF nº 100.322.804-67.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do sobre a *Presidência do Agente de Contratação* os servidores:

- I- Edilene de Oliveira inscrita no CPF nº 007.545.804-74
- II- Willian Leandro da Silva Santos, inscrito CPF. Nº 093.449.564-56
- III- Maria da Apresentação da Silva Costa, inscrita CPF. Nº 585.829.244-53


Parágrafo Único: O agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023 a partir de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Calvo – AL, 02 de janeiro de 2023.


Eronita Sposito Leão e Lima

Prefeita


Francisco Leandro de Sousa

Secretário Municipal de Administração



Estado de Alagoas



000082

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000

CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

PORTO CALVO
Cidade Comemorativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202305020022

INEXIGIBILIDADE nº 28/2023

CONSULENTE: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI DE LICITAÇÕES - LEI 8666/93 - DIREITO ADMINISTRATIVO. EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL INTELIGÊNCIA DO ART. 25, III DA LEI 8.666/93. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE FORMALIDADES LEGAIS.

I – CONSULTA

Aportou nesta Procuradoria Jurídica para o exame e emissão de parecer jurídico a RESPEITO da instauração de procedimento de Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/1993, a ser realizada pela empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTICA LTDA - ME, CNPJ nº 27.996.366/0001-19, no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), conforme proposta em anexo.

Diante do acervo de elementos ensejadores da autorização dos serviços, proferimos o seguinte parecer:

II – ANÁLISE

Trata-se de pedido de abertura de procedimento para contratação EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, a ser realizada pelo próprio artista que o confeccionou, conforme documentação anexada aos autos.

Destaque-se que a referida descrição consubstancia com a plausibilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Decorrente disso verificou-se que o monumento atende a finalidade da contratação e a empresa tem propriedade e representação exclusiva da BANDA ARTÍSTICA denominada de BATISTA LIMA, que tem consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, como prevê a lei. Consagração esta largamente demonstrada pela juntada de NOTAS FISCAIS e contratos de outras apresentações e contrações feitas pela respectiva empresa que dão conta das características únicas da produção artística do pretense contratado.

A regra na Administração Pública é a formalização de procedimento licitatório prévio, quando necessita realizar contratações, o qual visa à seleção da proposta mais vantajosa, à prevalência



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



000083

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos princípios da isonomia, da moralidade e da impessoalidade administrativa. No entanto, por via de excepcionalidade, pode haver a contratação direta, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação, institutos peculiares.

A Inexigibilidade de licitação só pode ocorrer em situações excepcionalíssimas, devidamente comprovadas, vez que, de acordo com o preceito contido no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra é a via da licitação pública. Por isso, as hipóteses em que o procedimento seletivo pode ser dispensado devem estar devidamente caracterizadas e inseridas em uma das situações expressamente previstas na legislação de regência.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[.....]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica

Indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal princípio – o da licitação, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção. Na prática, licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos das licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis. A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se subsume à hipótese do art. 25, III da Lei n.º 8.666/1993.

Visa-se a contratação de artista consagrado pela opinião pública que, no caso, tanto o é pela crítica especializada como também pela opinião pública. Diante da subjetividade que permeia a contratação inferimos que não há parâmetros objetivos hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial.

Diante disso impõe-nos afirmar que a licitação, in casu, não é possível. Marçal Justen Filho ensina que nestes casos: "Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Dai a caracterização da inviabilidade de competição."

Isso porque a atividade artística consiste em emanação direta da personalidade e da criatividade humana e nessa medida é impossível verificar-se a identidade de atuações entre possíveis

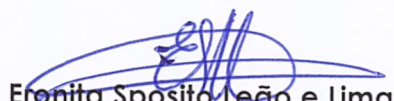


RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festas Juninas, em 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "BATISTA LIMA".

Porto Calvo/AL, 12 de maio de 2023.


Erenita Sposito Leão e Lima
Prefeita



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



CONTRATO Nº 61/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202305020022

Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram, a Prefeitura Municipal



3.2 Os pagamentos serão efetuados pelas seguintes rubricas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

- 1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
- 1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
- 1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
- 1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

- 3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE.

4.1 No presente contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados/enviado para o endereço da CONTRATANTE.

5.2 Após a assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a emitir boleto bancário, para recebimento dos valores ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS.

6.1 Os tributos (contribuições fiscais e para-fiscais) que seja devido em decorrências direta ou indireta do presente contrato, de sua execução ou remuneração, serão de exclusiva responsabilidade do CONTRIBUINTE, assim definido na norma tributária ou previdenciária, sem direito a reembolso. A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos legais, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- 7.2 Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- 7.3 Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;
- 7.4 Exercer a fiscalização do contrato, na forma da cláusula oitava;
- 7.5 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da administração previsto em Lei e incidente sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, bem como o estabelecido no art. 87 da

ERONITA SPOSITO
LEAO E
LIMA:82721793420

Assinado de forma digital
por ERONITA SPOSITO
LEAO E LIMA:82721793420
Dados: 2023.06.06
10:42:04 -03'00'

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2023.05.10 19:00:23
-03'00'



mesmo diploma legal.

CLAUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes, quanto à exigência do descrito cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato ou ao exercício de qualquer direito previsto, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de exercê-lo, a qualquer tempo.

9.2 Não se cria, em decorrência do presente contrato, nenhum vínculo empregatício, ou de associação, mandato, agenciamento, consorcio, ou representação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

9.3 O presente contrato será dado por encerrado, verificado o término dos serviços contratados e o cumprimento de todas as obrigações firmadas pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Este contrato só poderá ser alterado mediante TERMO ADITIVO, aceito e assinado pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSPARÊNCIA.

11.1 A CONTRATADA não poderá transferir, ceder ou subempreitar, no todo ou em parte, quer onerosa ou gratuitamente, os serviços contratados, salvo negociação prévia entre as partes, a ser firmada mediante termo aditivo expresso.

11.2 O presente contrato ou sua correspondente remuneração não poderão ser objetos de alienação, a qualquer título. Do mesmo modo, a CONTRATADA não poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A prestação dos serviços objeto deste contrato poderá ser suspensa pela CONTRATADA, mediante prévia notificação, se após 15 (quinze) dias do vencimento da Nota Fiscal não ocorrer o devido pagamento.

12.2 Após a regularização do débito existente e a devida comprovação líquida da quitação, a CONTRATADA terá até 03 (três) dias úteis para retornar à prestação dos serviços, ora contratados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATADA, no caso haja a inadimplência da CONTRATANTE, por um período de tempo superior a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do direito de cobrança dos valores pendentes, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) sobre o valor do débito;

13.2 A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato se a CONTRATADA não realizar os serviços constantes da cláusula primeira por um prazo superior a 30 (trinta) dias;

13.3 Na hipótese de rescisão antecipada do Contrato, por parte da CONTRATANTE, qualquer que tenha sido motivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma multa rescisória correspondente a 04 (quatro) vezes o valor descrito no item 3.1 do contrato, a qual deverá ser adimplida na ocasião deste contrato.

ERONITA
SPOSITO LEAO E
LIMA:82721793
420
Assinado de forma
digital por ERONITA
SPOSITO LEAO E
LIMA:82721793420
Dados: 2023.06.06
10:42:28 -03'00'

**TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420**

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2023.05.10 18:59:59 -03'00'



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Calvo para dirimir as questões decorrentes do ajustado entre as partes, no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, declarando conhecer todos os seus termos e condições, acompanhadas de duas testemunhas que tudo assistiram.

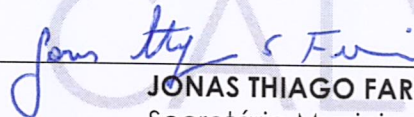
Porto Calvo/AL, 12 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEAO
E LIMA:82721793420
Assinado de forma digital por
ERONITA SPOSITO LEAO E
LIMA:82721793420
Dados: 2023.06.06 10:42:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL
ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
CONTRATANTE

TONY PEREIRA CAVALCANTE
DA SILVA:85920681420
Assinado de forma digital por TONY
PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2023.05.10 18:59:29 -03'00'

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
(BATISTA LIMA)
CONTRATADA


JONAS THIAGO FARIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Eventos

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202305020022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19;

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festas Juninas, em 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "BATISTA LIMA", CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E CRISTAL PRODUÇÕES LTDA – ME.

Emission Luís Nascimento Rocha
Presidente CPL.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54
ORDEM DE SERVIÇO



CONTRATO Nº 61/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202305020022	
Objeto: Contratação de empresa para apresentação em Comemoração das Festas Juninas, em 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "BATISTA LIMA".	
Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das seguintes cláusulas:	
Contratante:	Município de Porto Calvo/AL – CNPJ Nº 12.366.720/0001-54
Contratado	BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19;
Recursos:	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE</u>	
100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas 100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura 100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura 1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.	
<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	
3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
Celebração do Contrato: 12/05/2023	Prazo: 90 (sessenta) dias.
AUTORIZO a Empresa: BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, e banda, a partir da presente data, proceder ao início das apresentações pertinentes ao objeto supra.	
Porto Calvo/AL, 12 de Maio de 2023.	
<small>Assinado de forma digital por ERONITA SPOSITO LEAO E LIMA:82721793420 Dados: 2023.06.06 10:47:57 -03'00'</small>	
ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA Prefeita	
Recebi em ___/___/2023	
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420 <small>Assinado de forma digital por TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA:85920681420 Dados: 2023.05.10 19:01:23 -03'00'</small>	

1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
 1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
 1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E CRISTAL PRODUÇÕES LTDA – ME.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente CPL.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:6DAD1F44

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
 INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023**

SÚMULA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 61/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202305020022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19;

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festas Juninas, em 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "BATISTA LIMA", CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
 1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
 1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
 1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E CRISTAL PRODUÇÕES LTDA – ME.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente CPL.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:3CBC9CC1

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

ERRATA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Referência: Tomada de Preços nº 01/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ NA LAVANDERIA, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO MANGANZALA, LOTEAMENTO OSCAR CUNHA AMBOS NA ZONA URBANA E LOTEAMENTO MACIAPE NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93.

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA

Dia 18 de agosto de 2023, Código Identificador: 11795º85.

RESOLVE:**ONDE SE LÊ:**

valor total de R\$ 191.696,25 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

LÊ - SE: valor total de R\$ 204.561,05 (duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

Porto Calvo – Alagoas, 04 de julho de 2023.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente CPL

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:4CD77680

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO
 ABERTURA DAS PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023, às 10:38 (dez horas e trinta e oito minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação situado na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro, Porto Calvo – Alagoas, CEP: 57.900-000, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Calvo e os Membros da Comissão, nomeados pela Excelentíssima Senhora Prefeita, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, portaria nº 50/2023, sob a Presidência do Sr. **Emission Luís Nascimento Rocha**, auxiliada pelos Membros: **Isabelle Nunes Lima** e **Willian Leandro da Silva Cista** A presente sessão pública se refere ao Processo Administrativo 202302070011, para iniciar e conduzirem os trabalhos alusivos à **Tomada de Preços nº 03/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO POVOADO MACIAPE, POVOADO CAXANGA E USINA SANTA MARIA, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**. Em sequência o presidente da CPL junto com os membros da comissão e o Engenheiro Civil Sr. **Ebson Paulo de Gusmão**, CREA nº 029809950, passaram para a fase de abertura dos envelopes nº 02 (proposta de preços), do Lote 02 - Reforma do Campo localizado no Povoado Caxanga, das empresas **HABILITADAS**, conforme a seguir: **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 41.111.808/0001-23, cujo apresentou proposta perfazendo o valor global de **R\$ 546.540,72 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, C P